



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04

Portaria GPME nº 119/2019

Esperantina, 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre disposição de servidora para atuar junto a Secretaria de Estado da Saúde.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição da servidora do quadro efetivo do Município de Esperantina, **LEILAH EULÁLIO BASÍLIO SOARES**, CPF **028.373.293-80**, para desempenhar suas funções junto a Secretária de Saúde do Estado do Piauí, com ônus para a referida Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique - se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

